

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO 519 - ALAGOINHA - 17 DE OUTUBRO DE 2023

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

10 A 17.10.2023



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 715/2023
Autoria: Executivo Municipal

Alagoinha, 16 de outubro de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, combinado com a Lei Municipal 685/2022 (LOA/2023) submete à apreciação dos Senhores Vereadores, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 685/2022, de 30 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinados a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias

02.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2081 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Fonte de Recursos – 1.669-3110 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais (SIGTV)

3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	70.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..		80.000,00
	T O T A L	R\$	180.000,00

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo Art. Primeiro desta Lei, correrá por conta de excesso de arrecadação na forma do Inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir nos limites nos saldos desta Lei, que serão incorporados à execução orçamentária do exercício subsequente (§ 2º do Art. 167 da Constituição Federal).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390-000 Alagoinha – PB e-mail:alagoinhaprefeturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 462/2023

Alagoinha, 15 de outubro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, SILVÂNIA MARTINIANO DE OLIVEIRA QUERINO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com atividade no Setor de Regulação deste Município, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 463/2023

Alagoinha, 17 de outubro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de OUTUBRO/2023, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ADENILSON DA SILVA BATISTA – 2021/2022
- b) EDNA DE SOUZA CALADO BRITO - 2022/2023
- c) EDNA VITORINO DIAS – 2022/2023
- d) IZABELYTA CAVALCANTE NUNES SOBRAL - 2022/2023
- e) JOELSON DANTAS DINIZ – 2022/2023
- f) JOSÉ ONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2022/2023
- g) JOSEFA PEFEIRA DE SOUZA ALBINO - 2022/2023
- h) JOSELI RODRIGUES CÂNDIDO - 2022/2023
- i) LUCÉLIO JOÃO ALVES DE ARAÚJO – 2020/2023
- j) LUIZ CARLOS CÂNDIDO RODRIGUES - 2022/2023
- k) MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO - 2022/2023
- l) MARIA HELOYZA DE ANDRADE AUGUSTO - 2022/2023
- m) MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILLVA - 2022/2023
- n) MARIA JOSÉ TEREZINHA DA CONCEIÇÃO - 2022/2023
- o) PALOMA RAQUEL ARAÚJO GOMES SILVA – 2021/2022
- p) RAYANNE CAVALCANTE NUNES SOBRAL GUEDES - 2022/2023
- q) SEVERINA ALVES SALUSTIANO - 2022/2023
- r) SEVERINO LAELSON SALUSTIANO DE ARAÚJO - 2022/2023
- s) WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA - 2022/2023
- t) SEVERINA FÉLIX DOS SANTOS – 2021/2022
- u) SILMARA FERREIRA DA SILVA FREITAS – 2021/2022

em contrário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, se necessário, a suplementação de até 100% (cem por cento)

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.

M. DA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Lei nº 715/2023

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA nº. 461/2023

Alagoinha, 10 de outubro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, SANDRA LÚCIA MARTINIANO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com atividade no Setor de Regulação deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2023.

M. DA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 464/2023

Alagoinha, 17 de outubro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **OUTUBRO/2023**, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALBA LÍGIA SILVA DE FIGUEIRÊDO – 2022/2023
- b) ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS - 2022/2023
- c) SANDRO SANTANA DA SILVA - 2022/2023
- d) SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA-2022/2023
- e) MANOEL GOMES – 2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 465/2023

Alagoinha, 18 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “f”; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GLAUCIENE SALES DE ARAÚJO SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 19 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 466/2023

Alagoinha, 18 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 467/2023

Alagoinha, 18 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, III, alínea "d" e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 18 outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.468/2023

Alagoinha, 19 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DAS NEVES JÚNIOR**, para desenvolver o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 469/2023

Alagoinha, 31 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, neste mês de outubro de 2023, pelo servidor, **CLÁUDIO GOMES BARBOSA**, requerendo **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** e o Parecer Jurídico nº 041/2023, favorável e ratificado por mim, gestora, no qual, concede-se a licença ora requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, ao servidor, **CLÁUDIO GOMES BARBOSA**, Motorista, mat. 005583, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciando a partir de 01.11.2023 até 30.10.2026, devendo retornar às atividades laborais ao término do período concedido, servindo-lhe de concessão, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 470/2023

Alagoinha, 31 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA**, para desenvolver o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-30
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01892023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.892,40 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.841,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.066,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.066,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.250,00
08	244	0023	2092	Serviço de Proteção Social Básica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00
08	244	0023	2093	Manutenção da Gestão Descentralizada do IGD-M/Programa Auxílio Brasil - PAB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCPV	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.306,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.306,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.589,40
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.589,40
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.900,00
				Total da Unidade:	85.892,40

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Total de Suplementações: 85.892,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.892,40 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
08	244	0023	1149	Aquisição de Veículos para o FMAS	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	20.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	5.892,40
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.892,40
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
				Total da Unidade:	85.892,40
				Total de Anulações:	85.892,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MÁRIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA

Page 2 of 2

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01902023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 498.334,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	104.007,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	104.007,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.325,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	138.537,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.537,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	301	0012	2016	Coordenação das Atividades de Saúde Bucal na Atenção Básica - SB	14.344,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.344,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	305	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD	30.097,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.097,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	100.273,00
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.273,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.610,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	4.239,00
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.239,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.297,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 3



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	880,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	24.260,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.260,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	301	0012	2058	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Patológica	3.513,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.513,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	5.594,00
3390.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.594,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.358,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.358,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	
Total da Unidade:					498.334,00
Total de Suplementações:					498.334,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 498.334,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reals), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	1008	Aquisição de Ambulâncias e Outros Veículos para a Saúde	100.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
10	301	0013	2012	Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF	200.000,00
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	50.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	48.334,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	48.334,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total da Unidade:					498.334,00

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 2 of 3



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Total de Anulações: 498.334,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01912023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.417.295,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezessete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito	18.311,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.311,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			798,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			798,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
Total da Unidade:					19.109,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	333.592,00
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			333.592,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			25,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			25,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			27.430,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			27.430,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.560,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			50.560,00
Total da Unidade:					411.607,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	493,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			493,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
12	306	0015	2020	Manutenção e Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE	16.026,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			16.026,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
12	361	0015	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	309.742,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 5



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	309.742,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			
12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	9.355,00
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.355,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.111,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.111,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			255.783,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			255.783,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			45.420,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.420,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	15.995,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			15.995,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
27	812	0026	2030	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário	2.045,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.045,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
12	361	0015	2061	Manutenção das Atividades da Educação Básica com o Salário Educação	19.295,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.295,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			
12	361	0015	2086	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	45.669,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			36.970,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.699,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
Total da Unidade:					721.934,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	67.913,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			67.913,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			89.558,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			89.558,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana	29.817,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			29.817,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	2.995,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.995,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			28.348,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			28.348,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 2 of 5



Prefeitura Municipal de Alagoinha
 C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
 Rua Dr. João Pequeno
 Município de Alagoinha
 Decreto
 SETEMBRO/2023

02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	595,00
3390,39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Impostos	595,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
3190,11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
02	062	0003	2052	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	11.500,00
11.500,00					

02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	23.409,00
23.409,00					
3390,39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Impostos	23.409,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02.10 - SECRETARIA DA MULHER

08	244	0023	2104	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher	10.460,00
10.460,00					
3190,11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.460,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
3390,39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
4490,52	99	Equipamentos e Material Permanente - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02.012 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

04	122	0002	2105	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito	10.000,00
10.000,00					
3390,30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
3390,39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
4490,52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	100.000,00
100.000,00					
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
12	365	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	50.000,00
50.000,00					
3190,13	00	ORTIGÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos			
3191,13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	100.000,00
100.000,00					
3190,04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - PESSOAL CIVIL			
3190,11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
3190,13	00	ORTIGÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
3190,30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Vinculados de Impostos	100.000,00	
15510000		Transferências de Recursos do FNEDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
12	365	0015	2025	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00
50.000,00					
3390,30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
3190,39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
12	366	0015	2028	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - EJA	50.000,00
50.000,00					
3390,30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Transferências de Recursos do FNEDE			
13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	50.000,00
50.000,00					
3390,36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-fio e Drenagens de Rua	150.000,00
150.000,00					
4490,51	00	ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS DE CAPITAL - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
12	361	0015	1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	100.000,00
100.000,00					
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
12	365	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	50.000,00
50.000,00					
3190,13	00	ORTIGÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos			
3191,13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	100.000,00
100.000,00					
3190,04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - PESSOAL CIVIL			
3190,11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
3190,13	00	ORTIGÕES PATRONAIS	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			
3190,30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Vinculados de Impostos	100.000,00	
15510000		Transferências de Recursos do FNEDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
12	365	0015	2025	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00
50.000,00					
3390,30	00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Transferências de Recursos do FNEDE			
13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	50.000,00
50.000,00					
3390,36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-fio e Drenagens de Rua	150.000,00
150.000,00					
4490,51	00	ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS DE CAPITAL - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26	782	0016	1023	Manutenção e Restauração da Malha de Estradas Vicinais do Município	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
20	605	0016	1026	Ampliação e/ou Reforma do Mercado e Açougue Municipal	100.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
17	512	0016	1028	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	160.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
20	608	0016	1031	Aquisição de Trator, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas	70.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	
Total da Unidade:					587.295,00
Total de Anulações:					1.417.295,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA

Page 5 of 5



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01922023

Em, 04 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 529.404,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA					
04	272	0018	2039	Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA	3.700,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.700,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
09	272	0018	2040	Manutenção das Atividades de Previdência aos Segurados	525.704,00
3190.01	00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	525.704,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	
Total da Unidade:					529.404,00
Total de Suplementações:					529.404,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 529.404,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 04 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 2



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

SETEMBRO/2023

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MÁRIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA